Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO - 100
Recebi o presente documento
Em 01/03/2021

ENCAMINHE-SE
Em 01/03/2021

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, João Mattar Olivato, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informem** a esta Casa de Leis:

- Situação em que se encontram os EPIs dos garis, sendo: Protetor auricular, luvas de proteção, óculos, uniforme, botina de segurança e protetores solares;
- Motivo pelo qual a coleta de lixo não é realizada após às 18h00min até às 00h00min. No caso de impossibilidade, justificada, que informem o motivo pelo qual os garis não realizam mais horário corrido;
- Justificativa apresentava para cada caminhão atuar com apenas 02 (dois) garis na coleta, sendo que o correto seriam ao menos 04 (quatro).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 24 de fevereiro de 2021.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

João Mattar Olivato
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

17h31min